



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000176/2021  
**Processo:** 9157-00 2021

### **Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Cuida-se de projeto de 176/2021 de autoria do vereador João Wagner Antonioli com o objetivo dar "publicidade das agendas institucionais do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos ocupantes dos cargos de presidência ou equivalente em empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas e autarquias no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Com relação aos requisitos de competência previstos no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, compreendemos que por ser temática de interesse local, cumpre as determinações legais e constitucionais.

Ainda, não há nenhum aumento de despesa pública no conteúdo do projeto, apenas publicizar informações oficiais.

A douta Diretoria Jurídica orienta sobre vício quanto à iniciativa nos artigos 2º e 5º, pois impõe obrigação aos servidores do Poder Executivo, o que vai de encontro ao princípio constitucional da Harmonia e Independência entre os Poderes.

Deve haver uma reforma nos artigos no sentido de autorizar os Agentes Públicos a fazerem essa publicação de agenda.

O autor em seguida manifestou que oportunamente fará as mudanças necessárias na redação do artigo.

Assim, manifestamos que, feita as ressalvas propostas, pode ser compreendido como constitucional e legal o projeto, em seguida, liberamos para que siga os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT